

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 52/2014

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003543-15.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 25-6-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de out.-19 a set.-20, com percentual de 17,94%, resultando no valor de R\$ 4.914,10 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-10-2020, conforme Contrato n. 52/2014 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 153ª ZE, em Dois Irmãos-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e os Srs. **ENIO DA SILVA PINTO**, **CARMEN DAL CORNO DA SILVA PINTO** e **RICARDO DA SILVA PINTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho**, **Presidente**, em 25/11/2020, às 18:39, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0480991 e o código CRC F71150FD.